

PORTARIA

Nº 775/2019

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **6590/2019**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de afastamento preventivo do servidor **JABES BORGES DE SOUZA**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 71176-4, com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **506/2019**;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito